



POLICIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial S.I Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO

INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de Tatiana Nunes Lima Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 15976, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Welyson Deyler Amaral dos Santos Data de Nascimento: 16/08/1993  
Endereço: Rua Y, quadra 21, lote 37, setor Morada do Sol, Ceilândia/GO  
CPF: 02784596176 Estado Civil: Divorciado Escolaridade: Superior Incompleto  
Filiação: Wilson Alves dos Santos e Ana Amaral dos Santos  
Telefone/WhatsApp: 1621982203152 E-mail: Deyler.Welyson@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha curso informado, nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):  E-mail  Ligação telefônica  WhatsApp  Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Família íntima do interrogado já foi informada  
Existência de filhos e respectivas idades: 1 (9 anos)  
Filhos PCD: ( ) Sim  Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: Ana Amaral dos Santos  
Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Ciudad Guaymas Como? Ônibus
- 2) Qual sua fonte de renda? Autônomo Quanto recebe por mês? R\$ 3.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? o próprio interrogado
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 07/01/23, por volta das 16h
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? Instagram (@WELYSON DEYLER), Facebook (Welyson Deyler), WhatsApp e Telegram.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Entrou na Câmara dos Deputados Não incentivou as manifestações
- 7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual?
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não soube indicar, pois não sei ninguém

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Tatiana Nunes Lima  
Delegado de Polícia Federal

Welyson Deyler Amaral dos Santos  
Coadjuvado Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_



POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF
Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

**Assunto: Encaminhamento de Preso(a)**

**Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)**

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

CPF:

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº 15976



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**

**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

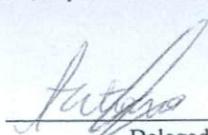
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Wellyson Deyler Amarel dos Santos CPF: 02784596176  
Endereço: Rua 4, quadra 21, lote 37, Setor Noroeste do Id, Goiânia.

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 15976



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Realme, cor Azul e preto, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Celular descarregado, impossibilitando a alteração do IMEI

Item 02: \_\_\_\_\_

**Envolvidos:**

CONDUZIDO: Welyson Deyler Amaral dos Santos CPF: 02784596176

[Signature]  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 15976

Welyson Deyler A. dos Santos  
Conduzido

Senha fornecida pelo conduzido:  
12356

Impresso por: 102.403.65700 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:22:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**WELYSON DEYLER AMARAL DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 4222758 CTPS GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 027.845.961-76 16/08/1993

FILIAÇÃO  
 WILSON ALVES DOS SANTOS  
 ANA AMARAL DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 A/E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 06521879836 24/09/2025 07/12/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Welyson Deyler Amaral dos Santos*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 GOIANIA, GO 01/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
 35.04777424  
 GO145618099

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2131847154

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2131847154

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS ROBERTO SILVA  
 Em: 10/08/2023 - 00:00:00  
 TOCHA



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

Tatiana Nunes Lima Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 15976

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Wellyson Deyler Amoral dos Santos, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do CPF 027845968176, Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza  
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 10 de janeiro de 2023.

Tatiana Nunes Lima  
Delegado de Polícia Federal

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:22:12